



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0537/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO DA ADVOCACIA NEGRA** os advogados **Alonso Santos de Jesus Carvalho, OAB/BA nº 71952; Sérgio Victor Mendes Alcântara, OAB/BA nº 72066; Mirella Luz dos Santos Sacramento, OAB/BA nº 65043.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 2 de agosto de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA